



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 979/18

DA 3^a COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo n° - 2115/18

Relator: Deputado Ricardo Nezinho

Chega a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 652/2018, que “Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual para o período de 2016-2019, instituído pela Lei Estadual nº 7.798, de 6 de abril de 2016, para incluir e reprogramar ações e dá outras providências.”.

A matéria tem por objetivo tornar o Plano Plurianual – PPA um instrumento mais dinâmico, capaz de se adequar às possíveis mudanças do cenário socioeconômico, melhorando a formulação dos programas de cada órgão e entidade, de modo a contribuir para o alcance dos objetivos desejados e conferindo maior eficiência e efetividade à ação governamental, em conformidade com o que estabelece o art. 4º, § 1º, da Lei Estadual nº 7.798, de 2016.

A importância da Revisão do Plano Plurianual, relativa ao ano de 2019, é reforçada pela necessidade de calibrar os esforços a serem empreendidos na superação dos reflexos econômicos e financeiros gerados pela crise econômica nacional e local, com frustração das receitas de arrecadação de impostos e das receitas de transferências do Governo Federal, com consequente redução da expectativa de crescimento econômico. Neste sentido, o objetivo principal desta revisão está centrado nas metas físicas e financeiras das ações que integram o Plano Plurianual do Estado, buscando, assim, estabelecer maior eficiência ao gasto público.

Atende desta forma o projeto ora encaminhado o atendimento do interesse público, pois se busca a melhoria na concepção dos programas e ações que integram o PPA, adequando-o à realidade atual, a partir de uma compreensão



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

multidisciplinar dos problemas, de modo a aperfeiçoar a gestão dos programas de governo que envolvem a sua formulação, execução, monitoramento e avaliação .

Inexistindo óbices quanto às normas de Finanças Públicas que nos compete examinar, somos de parecer favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADUAL, em Maceió, 22 de *Novembro* de 2018.


PRESIDENTE

RELATOR